



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
RECEBIDO EM 19/02/2018  
Jailton Santos de Melo  
Assessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 01/2018

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

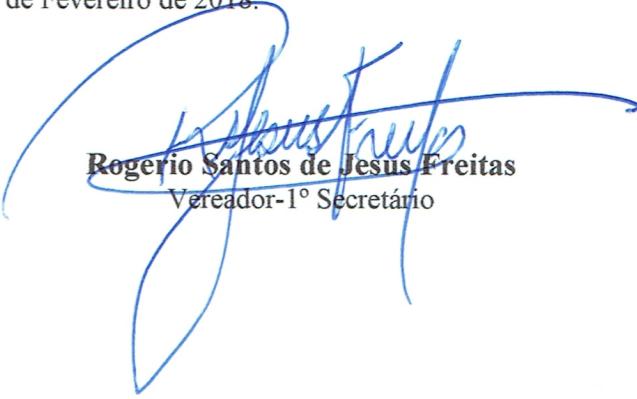
INDICANDO-LHE:

Indico que o município arque com os custos referentes à renovação da carteira de habilitação dos motoristas que compõem o quadro de servidores do município.

JUSTIFICATIVA

Quando o servidor é obrigado a renovar sua CNH, nesse mês, todo seu salário é comprometido para isso, ficando assim, sua família vulnerável as despesas mensais costumeiras.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu  
Estado de Sergipe, em 19 de Fevereiro de 2018.

  
Rogerio Santos de Jesus Freitas  
Vereador-1º Secretário